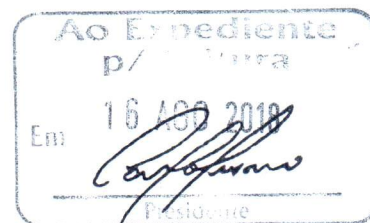




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N° 390/2018.

Tenho a honra de indicar, nos termos regimentais, ao Chefe do Executivo, através do órgão competente, a seguinte medida:

A reforma e manutenção no parquinho infantil, da Escola Municipal do Batatal. Localizada na rua Cipriano da Silva Barros, s/n°. Batatal/Ingaíba. Mangaratiba.

Justificativa:

A reforma e a manutenção atende as reivindicações dos moradores que estão preocupados com a segurança das crianças que usufruem diariamente deste local.

Sala de Sessões, 16 de Agosto de 2018.

Humberto Antônio da Costa.

**(HUMBERTO COSTA)
VEREADOR**

